



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 13 de maio de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, Bloco C, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a terceira reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. Justificadas a ausência de Cristiane Coppe de Oliveira. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Comunicações:** **1.1** Abertura de Edital para ciração de novos Programas de Educação Tutoria (PET). Será encaminhado via direção. Foi comentado que a possibilidade é de um programa por curso e destacou que os cursos de Química e Física não possuem PET, foi colocada a importância no desenvolvimento dos alunos e que a proposta será feita por um docente que será o primeiro tutor. A direção ponderou que o parecer positivo da direção implica na responsabilidade por espaço físico dentre outras demandas. A ênfase dada ao espaço se deu em função da importância e das dificuldades, não sendo impedimento, mas demanda uma discussão amadurecida. Foi colocada a possibilidade de pet híbrido dos dois cursos e foi ponderado que não há a possibilidade, enfatizando que a proposta demanda discussão e amadurecimento. **1.2** O conselheiro Hugo solicitou inversão de ponto de pauta de sua relatoria pois irá se ausentar as 16:00 em função de compromisso inadiável no horário. Foi submetida a apreciação e em votação foi aprovado e o ponto 3.4 passou para 3.2. **1.3** Consulta feita a PROGEP sob sigilo nos processos de progressão funcional docente. A orientação dada foi de que o processo seja aberto como público e documentos que contenham informações pessoais como número de documentos, endereço, dados bancários devem ser inseridos como restrito com base legal em informação pessoal. **1.4.** Minuta de Portaria para nomear comissão que vai proceder eleição dos membros no conselho com base no novo regimento aprovado. A diretora informou os nomes: Rodrigo Barroso Panatieri, Elda Moreira Marcelino a Costa, Brenda e Silvia (discentes). **1.5** Reunião CONDIR 10-05 - O contingenciamento anunciado é uma realidade agora para as unidades acadêmicas. O Reitor informou que o bloqueio de determinadas contas do orçamento da universidade já foi feito. Apontou que o vídeo do Ministro da Educação veiculado para demonstrar cálculo gerou muita discussão e que tem complementações que são feitas a despesas como o restaurante universitário que vão comprometer o funcionamento da universidade. Foi ponderado no conselho que despesas com telefone, energia, água, contratos de limpeza, segurança, jardinagem e outros contratos também serão afetados. Destacou que nos últimos anos, nos demais contingenciamentos feitos eles não chegaram às Unidades Acadêmicas e dessa vez ele se torna uma realidade, com a redução de 30% dos recursos financeiros da Unidade. Ainda não foi feito um informe descritivo de quais rubricas serão cortadas, mas a PROPLAD o fará nos próximos dias. Foram ponderadas as possíveis economias, mas que não será a curto prazo. A partir do informe da PROPLAD haverá avaliação de como absorver e que para tanto vai chamar reunião com coordenações e comissões de compra. Pediu que coordenações reforçassem o comunicado que ela fez sobre a reunião. Comunicado oficial do ICENP será feito a partir do que vier oficialmente da Reitoria. Professor Marcelo demonstrou sua preocupação com a opinião pública, com as indicações de possibilidade de corte de salário. A docente Rosana demonstrou sua preocupação e disse que deveria haver um momento para apresentar a Universidade para a comunidade. Relatou que buscará uma articulação com o IFTM e a UEMG baseada na necessidade de mostrar o que se faz nas IFES, enfatizando que a sociedade deve conhecer a Universidade. Professor Marcelo considerou a necessidade de entender as teses levantadas contra a universidade pública para saber como argumentar e não agir por reação. **2. Ata da 2ª reunião ordinária do ano de 2019.** A ata da 2ª foi aprovada com sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. **3. Ordem do dia:** **3.1 Apreciação e deliberação do**

Processo: 23117.027903/2019-44 Assunto: Solicitação de afastamento para cursar pós-doutorado no país. Requerente: Alexandre Cacheffo Relator: Conselheiro Hugo de Souza Rodrigues - A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao conselheiro relator, que pediu licença para não ler a composição do processo e proceder somente a leitura da análise e parecer. Com a concordância dos membros presente, o conselheiro procedeu a leitura da análise e conclusão do seu parecer, que foi colocado em apreciação pela presidência, e não houve manifestação de discordância ou questionamentos. Em deliberação o parecer favorável do relator á solicitação de afastamento para cursar pós-doutorado no país do requerente Alexandre Cacheffo foi aprovado por unanimidade.

3.2 Apreciação e deliberação do Processo: 23117.029909/2019-56 Assunto: Solicitação de autorização para atuar em programa de pós-graduação externo ao ICENP. Requerente: Rogério Fernando Pires Relatora: Conselheira Kátia Gomes Facure Giaretta - A presidente apresentou o ponto e passou a palavra a conselheira relatora, que procedeu a leitura integral do parecer, onde a mesma questionou se havia uma regulamentação específica do Instituto para fundamentar a análise e foi ponderado que a direção fará uma chamada para a discussão e estabelecimento de critérios. A relatora concluiu a leitura do parecer favorável á solicitação do requerente. Em apreciação não houve manifestação de nenhum conselheiro. Em deliberação o parecer favorável á solicitação de autorização para atuar em programa de pós-graduação externo ao ICENP do requerente Rogério Fernando Pires foi aprovado por unanimidade.

3.3 Apreciação e deliberação do Processo: 23117.035879/2019-17 Assunto: Prorrogação de afastamento integral para pós-graduação no país. Requerente: Alexandre Calzavara Yoshida Relator: Conselheiro Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao conselheiro relator que procedeu a leitura integral do parecer favorável á prorrogação de afastamento integral para cursar pós-graduação no país do requerente Alexandre Calzavara Yoshida, que submetido a deliberação, foi aprovado por unanimidade.

3.4 Apreciação e deliberação do Processo: 23117.024352/2019-67 Assunto: Progressão Funcional docente. Requerente: Lucas Matheus da Rocha Relator: Conselheiro Milton Antônio Auth. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao conselheiro relator que procedeu a leitura integral do parecer favorável á aprovação do parecer CADICENP que avalia a solicitação de promoção funcional do requerente de Professor Adjunto IV Classe C para Professor Associado I Classe D, no interstício de 28 de março de 2017 a 27 de março de 2019, que submetido a deliberação, foi aprovado por unanimidade.

3.5 Apreciação e deliberação da proposição de constituição de comissão para elaboração do Plano de Qualificação dos Servidores do ICENP , estabelecimento de atribuições da mesma e prazo de entrega do relatório para apreciação. A presidente apresentou a resolução 02/2019 do CONDIR que faz referencia a resolução 08/2008 que regulamentava a questão dos afastamentos . Ponderou que a resolução abre a possibilidade da Unidade fazer uma melhor gestão dos afastamentos. Destacou que a qualificação não é só um direito do servidor, mas ela é uma necessidade institucional para promover o desenvolvimento e o crescimento. Ponderou que as discussões sobre a aprovação dos afastamentos deve ser mais criteriosa, que os impactos devem ser melhor avaliados e que os mesmos devem ser direcionados aos esforços para a criação de um programa de pós-graduação, mencionou as dificuldades em relação ao programa de pós consorciado, onde a universidade entende que ele pertence á unidade proponente do projeto à CAPES. Enfatizou que o ICENP deve estabelecer uma política para as liberações e que o interesse institucional deve prevalecer, observando o que o ICENP vai agregar com a qualificação desse servidor, como esse servidor que irá se qualificar vai contribuir com o Instituto no seu retorno. Apontou problemas ocorridos no processo de liberação e contratação de substituto, e que a postura do ICENP será sempre de não transferir prejuízos aos alunos, que incorre principalmente em não deixa-los sem aulas. Procedeu a leitura de alguns artigos da Resolução que abre a possibilidade de criação de normas complementares da Unidade Acadêmica. Colocou que espera que o plano da comissão não se restrinja somente a uma lista de ordem, mas que a lista esteja articulada com os objetivos do Instituto na qualificação de seus servidores, destacando a necessidade de pensar melhor os afastamentos. Enfatizou que a resolução foi melhorada mantendo o PQU que é o Plano de Qualificação da Unidade. Foi ponderado pelo conselheiro Milton que o afastamento não deve priorizar a necessidade pessoal do servidor e falou de possibilidades de fomento a um programa de pós-graduação que congregue os quatro cursos vinculado a uma demanda da área de energia, como potencial a ser avaliado para alavancar a pós-graduação do ICENP. O professor Alisson colocou que teve problemas recentemente e que a experiência o levou a ver o quão importante é a liberação a partir do interesse institucional e que as discussões devem ser amadurecidas no coletivo para evitar o peso da decisão somente do gestor. A presidência ponderou que o assunto está sendo tratado e que quando são tratados no coletivo é menos doloroso e que a direção colocará questões em assembléia. O conselheiro Marcelo pediu questão de ordem, para dirimir dúvidas sobre a deliberação do conselho, se seria a elaboração do plano ou comissão para elabora-lo. A direção apontou que o objetivo é a comissão montar o PQU para ser apreciado pelo conselho. Foi ponderado pelo conselheiro ainda que a visão fragmentada de cursos não deve ser trazida como herança da FACIP e que o documento deve espelhar o interesse do ICENP e não a junção dos

interesses dos cursos. Foi ponderado que a direção já chamou a atenção para o fato de que a Resolução abre a possibilidade de normas complementares. Enfatizou que o PQU parte de um estudo que a comissão deverá fazer. Foi colocada como sugestão a solicitação de apresentação de carta que demonstre qual será a contribuição do docente no desenvolvimento do ICENP quando do seu retorno. Surgiram dúvidas sobre o trabalho da comissão e se a mesma será permanente nas avaliações. A diretora ponderou que nem sempre vai dar pra alinhar desejo/necessidade do docente com o interesse da administração e que o docente tem que entender. Que historicamente na FACIP entendeu-se como um direito e que como haviam muitos mestres ocorreu um esforço para qualificar muitos docentes concomitantemente e gerou muitos problemas. Ponderou que hoje o instituto não tem uma necessidade latente de doutoramento para o corpo docente. Para dar encaminhamento a diretora sugeriu que se definisse o formato da comissão e que a mesma considerasse a inclusão da discussão de um PQU para os técnicos que tem um outro perfil nos dias atuais. Sugeriu-se a composição de 2 docentes e 1 técnico administrativo. O conselheiro Marcelo sugeriu a criação de uma coordenação de pesquisa e que o coordenador de pesquisa e o coordenador de extensão compusesse a comissão do PQU. A presidente ponderou que foi dialogado com a gestão superior a questão a partir de discussão ocorrida na composição da coordenação de extensão sob a justificativa de que a pesquisa já está estruturada e de uma outra forma. A presidente disse acreditar na proposta mas que não vê possibilidade de acontecer a curto prazo e de que talvez se esperasse os resultados da extensão para a proposição da outra coordenação. A proposta de composição da comissão por 2 docentes e 1 técnico foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade, com a sugestão de indicação pela direção. O professor Alisson solicitou inversão de pauta, passando a apreciação do ponto 3.9 para 3.6. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

3.6 Apreciação e deliberação do Processo: 23117.025489/2019-39 Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: Rodrigo Barroso Panatieri. Relator: Alisson Rafael Aguiar Barbosa. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer, favorável a aprovação do parecer da comissão de avaliação de desempenho docente que aprova o relatório apresentado pelo requerente para progressão funcional de Professor Associado D Nível I para Professor Associado D Nível II. Em apreciação foi ponderado pelo conselheiro Marcelo que apesar da ata constar no processo, não fica claro quais itens e documentos foram objeto de análise modificação para alterar a pontuação do docente requerente. Foi ponderado pelo relator que apesar de não detalhar no seu parecer, a ata descreveu a análise, detalhando a avaliação e reavaliação do processo. Foi solicitado ao conselheiro relator que procedesse a leitura da ata mencionada, o que foi feito na sequencia. Foi pontuada a possibilidade de alteração de interstício, que é possível desde que o docente se manifeste ciente da situação. Ponderou-se a dificuldade em contabilizar as aulas via diário da forma como a resolução determina. Em deliberação o parecer favorável do relator foi aprovado por unanimidade.

3.7 Apreciação e deliberação sobre destinação de recursos financeiros para o custeio de manutenção de laboratórios CT-INFRA pela Unidade Acadêmica. A presidente apontou as motivação de inclusão na pauta, informou sobre o histórico da FACIP no tratamento das questões relacionadas a aquisição e manutenção dos equipamentos, principalmente de ar condicionado. Inicialmente não foi feita discussão e o entendimento da direção é que o atendimento ao CT-INFRA significa demanda de pesquisa e demonstrou a dificuldade do custeio. Apontou que não é contra, mas é necessário ver se existe capacidade orçamentária para tal e se a finalidade do orçamento da Unidade Acadêmica é ensino ou pesquisa. O conselheiro Marcelo apontou que deve haver legislação interna da UFU para balizar, mas é razoável verificar se a pesquisa contribui para a vinda do dinheiro para a unidade. Ponderou que deve haver um filtro para verificar a origem da pesquisa vinculada ao CT-INFRA e a proporção da contribuição na matriz da unidade. Houve ponderação sobre o peso do vetor ensino na matriz, determinando o foco da unidade na graduação. A presidência informou dos percentuais da matriz e de que a mesma tem para o vetor pesquisa 5%, enquanto o aluno equivalente contribui com 55%, 30% qualidade dos cursos e 10% extensão. Foram pontuados o formato de análise e o que se pontua na produção intelectual que é a partir do Lattes e que deve haver uma conscientização dos docentes na atualização do mesmo e que o programa de pós-graduação em ensino de ciências e matemática como programa consorciado contribui muito pouco na qualidade dos cursos e desconsidera a produção dos docentes vinculados ao programa no vetor produção intelectual. A presidência sugeriu a realização de estudo para avaliar o que tem para ser atendido e ver quais são as possibilidades. Foi sugerido dispensar 5% da matriz da unidade para ser aplicado no CT - INFRA a partir das indicações de um gestor do CT INFRA a ser indicado pela Unidade. Foi questionado se haveria a averiguação de quanto cada curso contribuiu e foi destacado que o CT INFRA não é o único espaço onde se faz pesquisa do instituto. A unidade não faz gestão do espaço físico. Foi ponderado pela presidente que a discussão é necessária face as várias demandas já apresentadas e das dificuldades dos cursos e direção frente ao recebimento das demandas. Necessidade de mapeamento dos laboratórios, docentes, discentes, produção associada para subsidiar análise. Sugeriu enviar formulário para buscar as informações e observar que as informações devem ser auditáveis.

Deliberou-se pelo envio da solicitação de informações via formulário. **3.8 Apreciação e deliberação da proposição de chamada interna para registro das pesquisas empreendidas por servidores docentes do ICENP-UFU.** A presidente justificou a necessidade de mapear as atividades de pesquisa da unidade para subsidiar a avaliação dos planos de trabalho, responder questionamentos diversos e até mesmo analisar as prioridades de investimento do instituto. Para evitar desgastes, justifica a necessidade de auditoria dos planos de trabalho a partir do registro mínimo das pesquisas empreendidas. Houve breve discussão sobre a necessidade de não esquecer o foco que é a graduação e que o registro interno abre possibilidade para o registro de forma menos burocrática das pesquisas sem financiamento. Foi indagada a formatação. A presidência sugeriu abordar a questão na assembleia a ser feita no próximo mês e pedir sugestão da comunidade. Foi sugerido a instituição de modelo padronizado de cadastro, com prazo e apresentação de relatório. Deliberou-se pela elaboração de modelo a ser apresentado na assembleia. Foi mencionado a necessidade de entrega de relatório anual dos cursos para subsidiar a elaboração do relatório da unidade. **3.9 Apreciação e deliberação da aprovação dos planos de trabalho docente ajustados após a apreciação do relatório de avaliação.** Foi apresentado pela presidente os detalhes da aprovação do primeiro relatório e das divergências entre carga horária informada e atribuída no sistema, citou nominalmente os planos entregues com as correções e justificativas solicitadas e informou que ainda tem três planos que não puderam ser aprovados dos docentes: Eliane, Franciella e Luis Fernando. Foi justificado pelo coordenador do curso de matemática dificuldades na vinculação devido a novas negociações de alterações de horário depois da matrícula. Relatório apresentado foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. Em função do teto da reunião estar no limite, o item 3.10 não foi apreciado, sendo transferido para a próxima reunião ordinária a ser realizada. Às 17 horas e 55 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretária, pelo Presidente, pelos conselheiros e participantes. Ituiutaba treze de maio de 2019. pediu questão de ordem

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

André Luiz Tomaz da Silva

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Kátia Gomes Facure Giaretta

Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 10/06/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta, Conselheiro(a)**, em 10/06/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 10/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 10/06/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães, Conselheiro(a)**, em 10/06/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 10/06/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Conselheiro(a)**, em 11/06/2019, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Martins Tomaz da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/06/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 25/06/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243859** e o código CRC **82CB20DD**.